



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Justificativa de dispensa de licitação emergencial para aquisição de passes escolares para estudantes do Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Técnico e Ensino Superior.

Trata-se de Justificativa de dispensa de licitação emergencial para aquisição de passes escolares para estudantes do Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Técnico e Ensino Superior, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93.

É cediço que a Região da AMFRI, ao qual este Município de Luiz Alves-SC faz parte, tomou a decisão colegiada de retornar as aulas presenciais (não obrigatória), respeitando os termos do Plano Municipal de Contingência.

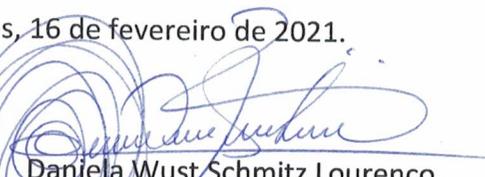
Assim, ante a situação de calamidade pública que ainda assola o Estado de Santa Catarina, nos termos do Decreto Estadual n.º 1.027/2020, é de extrema importância esta dispensa emergencial para garantir a prestação do serviço de transporte escolar aos alunos de mais variados níveis de ensino.

Importante ressaltar, que até o final do ano passado e início deste ano, não se tinha certeza acerca do retorno das aulas presenciais, por isso não foi possível iniciar processo licitatório em meio a tantas incógnitas ocasionadas pela pandemia.

Portanto a dispensa é a medida necessária para a prestação do serviço de forma eficaz, bem como a verificação da quantidade de alunos que retornarão e a própria continuação das aulas em si.

Dessa forma, a Secretaria Municipal da Educação optou por adquirir passes escolares em caráter emergencial, diante da situação de enfrentamento a esta pandemia que acomete o mundo, ocasionada pelo vírus Covid-19, sendo de extrema importância que seja feita esta dispensa de licitação para aquisição dos passes escolares, para que as crianças, adolescentes e adultos possam garantir o direito à Educação, bem como para cumprimento do Plano Municipal de Educação exposto na Lei n.º 1.614/2015.

Luiz Alves, 16 de fevereiro de 2021.


Daniela Wust Schmitz Lourenço.
Secretária Municipal de Educação.